



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Estadual de Saúde do Piauí;

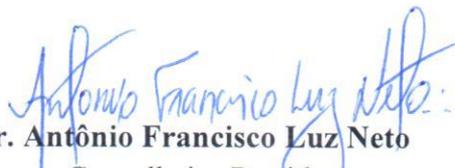
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo para representarem o Coren-PI no Conselho Estadual de Saúde do Piauí, vinculado a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI:

- **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren – PI nº 411.561-TEC (membro efetivo)**
- **Sra. Georgia Silva Soares Menor – Coren – PI nº 445730-TEC (membro suplente)**

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF